

Aracruz/ES, 05 de dezembro de 2023.

MENSAGEM N.º 072 /2023 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.767/2023 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre a alteração do texto do § 1º do art. 36º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2024 (Lei Municipal n.º 4.623 de 19/07/2023).

Justifica-se a referida alteração do texto da lei pelo motivo de ausência das palavras "no limite" conforme descrito na Lei Orgânica do município de Aracruz em seu artigo 95, § 8°.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Autenticar com o iden coলsভাগরভানটো





PROJETO DE LEI N.º 072/2023.

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 36 DA LEI N.º 4.623, DE 19/07/2023 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O § 1º do art. 36 da Lei n.º 4.623, de 19 de julho de 2023 – Diretrizes Orçamentarias – LDO 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36.....

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 330034003700300036003A005000

Assinado eletrônicamente por MAISA CAMPOS OLIVEIRA em 06/12/2023 16:36 Checksum: 6FDDAF1CF2EAE87FBFC0BC7BEDB798DC98DDF306410927CA6AF1A7713A95A300

